



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 011/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

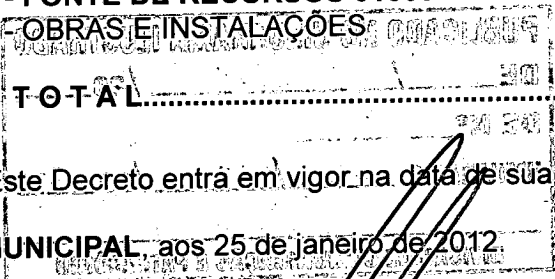
08.00	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.08.243.0015.1.104	- Construção do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7338/ 4.4.90.51.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
T O T A L.....		15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	- DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.12.365.0016.1.002	Construção do Centro de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1055/ 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
T O T A L.....		15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Janeiro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO
UMUARAMA, 26/01/2012
DE Nº 9388
DE 26/ Janeiro / 2012
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO